



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1855/2026. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 06 de julho de 2026.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio às 19:25 (dezenove horas e vinte e cinco minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Wellington Costa de Souza Silva, reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Fabiana Evangelista Rodrigues, Fabiano Araújo Rodrigues, Jordão de Amorim Ferreira, José Romeu Oliveira Tostes, Pedro Gonçalves Caetano, Sandro Gonçalves Dutra, Sebastião José Esperança e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. A seguir, solicitou que o Vereador Thárik Gouvêa Varotto, Secretário da Mesa Diretora, realizasse a leitura do Expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº014/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de cargo de Auditor Fiscal Tributário e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei nº022/2026**, de autoria do Vereador Sandro Gonçalves Dutra, que “Institui a Semana Municipal da Consciência Negra no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rio Novo e estabelece diretrizes para a realização de atividades pedagógicas voltadas à valorização da história e da cultura afro-brasileira e africana”. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº014/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de cargo de Auditor Fiscal Tributário e dá outras providências”, com Parecer Jurídico, Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final inseridos e com Emenda Modificativa 009/2026 inserida, foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por 9 (nove) votos. **2- Projeto de Lei nº022/2026**, de autoria do Vereador Sandro Gonçalves Dutra, que “Institui a Semana Municipal da Consciência Negra no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rio Novo e estabelece diretrizes para a realização de atividades pedagógicas voltadas à valorização da história e da cultura afro-brasileira e africana”, com o Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final inseridos, foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por 8 (oito) votos. Terminada as votações dos





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Projetos de Lei o Presidente Welington declarou encerrada a reunião extraordinária da Câmara Municipal ordenando antes que se lavrasse a presente ata.

SEBASTIÃO JOSÉ ESPERANÇA

Vice-presidente

Vereador - REPUBLICANOS

WELINGTON COSTA DE SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -

Rua Dr. Basílio Furtado, nº: 48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

